

**RELATÓRIO Nº 2 / 2024 ABC/PLANE-05920****Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critérios****HISTÓRICO DE VERSÕES**

| DATA | VERSÃO | DESCRIÇÃO | REFERÊNCIA |
|----------------------|--------|--|------------|
| 31/01/2019 | 1 | Aprovada pelo Comitê Setorial | |
| 28/03/2021 | 2 | Atualização | |
| Out/2021 Set/2024 | | Aprovada pelo Comitê Setorial Aprovado pelo Comitê Setorial | |

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão da Agência Brasil Central - ABC. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação do escopo deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos, sendo conveniente que sejam estabelecidos a partir da compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, refletindo o ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

Na definição dos critérios de riscos devem ser considerados a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis e intangíveis); como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas; fatores relacionados ao tempo; como o nível de risco será medido; como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração; e a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 110-PRESID/2019 (9521320), de 21/10/2019, instituiu-se a Política de Gestão de Riscos da Agência Brasil Central - ABC, tendo como objetivo o estabelecimento dos princípios, das diretrizes, das responsabilidades e do processo de gestão de riscos nas unidades da autarquia, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A gestão da implantação em nível estratégico é executada pelo Comitê Setorial de Compliance Público da ABC, atualmente regido pela Portaria nº 040-PRESID/2021 (000019281257), de 23/03/2021.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, o Programa de Compliance Público, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos seus eixos.

2. DEFININDO O ESCOPO

O Escopo da Gestão de Riscos no âmbito da Agência Brasil Central - ABC, referente a presente expansão será: a) Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais; b) Gerência da Secretaria-Geral e; c) Gerência de Gestão e Finanças/Setor de Faturamento e Prestação de Contas, conforme definido em reunião do Comitê Setorial do dia 02 de março de 2021 (Ata SEI nº 000019073120 dos autos de processo nº 201911867001733)

Espera-se que com o Gerenciamento de Riscos sejam alcançados os seguintes resultados:

- a) Elevação do nível de maturidade em gerenciamento de riscos da pasta;
- b) Aumentar o leque de informações no sentido de subsidiar a Alta Gestão na tomada de decisão;
- c) Melhorar a eficiência no que concerne às entregas na área objeto do escopo;
- b) Ampliar a disseminação do tema Gestão de Riscos no âmbito da pasta.

2.1 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

A compreensão dos ambientes interno e externo deve refletir o ambiente específico da área relacionada ao escopo definido pelo Comitê Setorial de Compliance, ou seja: Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais; b) Gerência da Secretaria-Geral e; c) Gerência de Gestão e Finanças/Setor de Faturamento e Prestação de Contas. Portanto, segue a análise dos ambientes.

2.1.1 ENTENDENDO O CONTEXTO INTERNO

O primeiro ponto de destaque é a Imprensa Oficial do Estado. Pelo ponto de vista da representação simbólica, o Diário Oficial do Estado, atualmente gerido pela Gerência da Imprensa Oficial, iniciou sua trajetória no Estado de Goiás a mais de 180 anos. Isto é, em 1837 através do Correio Oficial de Goiás.

Do ponto de vista estratégico, a Imprensa Oficial possui um peso diferenciado na estrutura da Autarquia. Isto porque, primeiro, possui um estreito laço com à Secretaria de Estado da Casa Civil, em decorrência de matérias legais e oficiais de interesse direto da Governadoria do Estado; segundo, possui viés intersetorial no qual seu produto final, o Diário

Oficial, é utilizado por toda a Administração Direta, Indireta, Fundacional e demais entes públicos da Estrutura de Estado; terceiro, é um produto tradicional e de fé pública reconhecido utilizado amplamente por outros atores, tais como prefeituras, empresas privadas e população civil no geral e, quarto, a Imprensa Oficial hoje corresponde em mais de 90% (noventa por cento) da arrecadação de recurso próprio (fonte 220) da Agência Brasil Central.

Noutro vórtice, apresenta-se o Setor de Faturamento e Prestação de Contas. Este setor, por força do Decreto nº 9.529/2019, está subordinado à Gerência de Gestão e Finanças sob o guarda-chuva da Diretoria de Gestão Integrada. É por intermédio desse Setor, como braço auxiliar da Imprensa Oficial do Estado e da Contabilidade Setorial, é o responsável pela gestão das faturas emitidas em nome da Agência Brasil Central em decorrência de sua prestação de serviços, sejam elas da Imprensa Oficial, da Televisão e das Rádios Brasil Central.

Na sequência, o terceiro novo ator a configurar na expansão do Escopo é a Gerência da Secretaria-Geral. Criada por força também do Decreto nº 9.529/2021, mencionada Gerência se subroga-se nas funções de Chefia de Gabinete dentro da estrutura hierárquica da Autarquia e, em decorrência da Deliberação da Câmara Central de Compliance, é a responsável natural pelo monitoramento e processamento dos autógrafos de lei afetos à interesses da Agência.

Estes três atores, apesar da distinção legal de suas atividades e finalidades, bem como à subordinação à diferentes superiores hierárquicos, possuem coerência e dependência intersetorial. Isto é, ambos os atores possuem importantes papéis, tanto na estrutura burocrática, como na interação entre a ABC e demais entes da Administração pública Estadual, bem como na interação ABC e sociedade civil. O resultado é que, na ótica da Gestão de Riscos, tais atores são imprescindíveis ante a amplitude de seus impactos intra e extra Agência.

Entre os três atores, um possui sua atividade mapeada na carta de serviços e, também, possui uma resolução interna que regulamenta seu procedimento operacional interno: a Imprensa Oficial.

Dois destes atores também possuem um sistema próprio de gerenciamento de suas atividades: o Setor de Faturamento e Prestação de Contas e a própria Imprensa Oficial, os quais operam um sistema de automatização das publicações e gerenciamento de faturas, o sistema Ionews.

O outro ato, apesar de não possuir regulamentação interna própria e mapeamento interno de suas atividades escrito em regulamento, possui uma prática exemplar de rotina organizacional configurada na organização de seus papéis de trabalho e demais documentos de acervo técnico: a Gerência da Secretaria-Geral.

Em remate, ambas as áreas estão maduras e, portanto, aptas a serem monitoradas pela metodologia de gestão de riscos e, por isso, estão abertas à colaborarem com o Comitê Setorial de Compliance na implantação do Programa Público de Compliance em suas estruturas internas de trabalho.

2.1.2 ENTENDENDO O CONTEXTO EXTERNO

Via de Regra, os principais stakeholders externos relacionados às três atividades de expansão do escopo é a Administração direta, indireta e fundacional do Estado de Goiás.

Do ponto de vista dos principais fatores influenciadores destas atividades na Pasta, destacam-se os fatores econômico-financeiros e os fatores tecnológicos. Isto porque, apesar do viés público, a ABC, desde sua gênese, exerce atividade de exploração econômica e, neste vórtice, a Imprensa Oficial não difere da vocação geral da Autarquia.

Assim, neste contexto, apesar de pública, a Imprensa Oficial oferece um produto não gratuito à maioria de seu público consumidor e, igualmente à imprensa privada, fica a mercê dos movimentos internos da economia regional e nacional.

Um exemplo disso, com impacto negativo para toda a Autarquia é a perda de receita em decorrência do Decreto nº 9.223/2018. Neste decreto, houve a desoneração da obrigação dos entes da administração pública Estadual direta, indireta e fundacional em pagar pela prestação dos serviços. O resultado disso foi negativo para a Autarquia, pois a Agência pouco demanda serviços de outros atores estatais, ao passo que todos estes atores da administração Goiana demandam dos serviços da ABC, causando, portanto, uma descompensação fiscal entre a entrega gratuita e a entrega onerosa dos serviços, resumida, basicamente na forte perda de receita sofrida pela Autarquia desde o ano de 2018.

2.2 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT

A análise SWOT pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica da Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais, a Gerência da Secretaria-Geral e Gerência de Gestão e Finanças/Setor de Faturamento e Prestação de Contas analisadas no ambiente em questão.

Sinteticamente, são analisadas as seguintes características, todas relacionadas somente ao ESCOPO definido:

Forças- vantagens internas; Fraquezas- desvantagens internas;

Oportunidades - aspectos externos positivos que podem potencializar os resultados da área/atividade;

Ameaças - aspectos externos negativos que podem pôr em risco os resultados da área/atividade;

Diante das informações descritas na contextualização do escopo foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT, a seguir detalhada:

Tabela 1 - Matriz SWOT

| AMBIENTE INTERNO | | PONTOS NEGATIVOS |
|---|--|------------------|
| FORÇAS | FRAQUEZAS | |
| - Credibilidade; Sistema Automatizado; Reconhecimento do D.O.E; facilidade de acesso; confiabilidade; legado histórico; equipe capacitada e comprometida com a causa; vasto arquivo histórico; viés estratégico; certificação digital e equipe capacitada | Deficiência quanto aos canais de acesso aos clientes; atendimento da LGPD; Deficiências na atualização e confiabilidade das informações cadastrais; falta de mecanismos de defesa contra Cyber ataques; Ausência de padronização contratual com o cliente externo; Perda de clientela e de receitas; | |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | |
| Mercado garantido; ferramenta eficaz no combate a fake news; ferramente da política de transparéncia pública; grande abrangência no Estado de Goiás; participação no programa Goiás Digital | Trocas constantes na direção da Autarquia; aumento de publicações gratuitas por força legal; risco de cyber ataques; falta de digitalização do acervo físico. | |
| AMBIENTE EXTERNO | | |

3. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O grau de maturidade em relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento da ABC em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela Entidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual do Órgão/Entidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a Entidade nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

A ABC, após Auditoria Baseada em Riscos -ABR promovida pela CGE em novembro de 2020, foi classificada com o nível de maturidade **1,8**, que a classifica no grau de maturidade “CONSCIENTE”, o que demonstra evolução em comparação com a avaliação inicial realizada em outubro de 2019, quando a pasta alcançou **1,16** no nível de maturidade.

| TABELA GRAU DE MATURIDADE | | |
|---------------------------|------------|---|
| NÍVEL | CLASSE | DEFINIÇÃO |
| 1 | INGÊNUO | Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos. |
| 2 | CONSCIENTE | Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos”. |
| 3 | DEFINIDO | Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido. |
| 4 | GERENCIADO | Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada. |
| 5 | HABILITADO | Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações. |

Importante: De 1,00 a 1,59 - arredondamento para 1. De 1,60 a 1,99 – arredondamento para 2. E assim sucessivamente.

4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS

Dado o grau de maturidade da gestão de risco da ABC, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e impactos para mensuração do nível do risco serão os seguintes:

1. CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE

Ø ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):

1. Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

2. Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

3 . Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou

unidades isoladas.

4. Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

- ° ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):

- 1. Raro (peso 1):** o evento tem **mínimas chances** de ocorrer.
- 2. Improvável (peso 2):** o evento tem **pequena chance** de ocorrer.
- 3. Possível (peso 3):** o evento **tem chance** de ocorrer.
- 4. Provável (peso 4):** o evento é **esperado**, mas pode não ocorrer.
- 5. Quase Certo (peso 5):** o evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções.

2. MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

| | | | | | | | |
|---------|----|--------------|-------|---------|---------|---------|---------|
| | 16 | Catastrófico | Alto | Extremo | Extremo | Extremo | Extremo |
| Impacto | 8 | Maior | Médio | Alto | Alto | Extremo | Extremo |
| | 4 | Moderado | Baixo | Médio | Alto | Alto | Alto |
| | 2 | Menor | Baixo | Baixo | Médio | Médio | Alto |

| | | | | | | | |
|---------------|------|-------------|-------|------------|----------|----------|-------------|
| | 1 | Desprezível | Baixo | Baixo | Baixo | Baixo | Médio |
| PESO | | | Raro | Improvável | Possível | Provável | Quase Certo |
| | PESO | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Probabilidade | | | | | | | |

| | |
|---------|-----------|
| BAIXO | ⇒ 1 a 4 |
| MÉDIO | ⇒ 5 a 9 |
| ALTO | ⇒ 10 a 30 |
| EXTREMO | ⇒ 31 a 80 |

a. APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA AO RISCO:

A organização definiu qual será o seu apetite a risco¹ e a tolerância ao risco² durante o processo de gerenciamento de riscos. Embora tanto o apetite a risco quanto a tolerância ao risco possam ser definidas na fase inicial do processo de gestão de risco, esses limites devem ser reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição. Ele pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir refere-se aos parâmetros relativos ao nível de risco adotados nas ações de controle da Pasta e definem a tolerância aceitável para a organização:

Quadro I - Apetite de Risco e Tolerância - PCP-ABC/2024

| Nível de Risco | Resposta ao Risco | Tolerância ao Risco |
|----------------|---|---|
| Extremo | Implantar ações de controle imediatamente; monitoramento direto pelo Comitê Setorial. | Nível de risco inaceitável , exceto em circunstâncias excepcionais. |
| Alto | Implantar ações de controle eficazes para reduzir o risco. Acompanhamento contínuo pelo Comitê Setorial. | Nível de risco tolerável apenas se a mitigação for inviável ou desproporcionalmente altos em relação ao benefício. |
| Médio | Garantir que as ações de controle existentes sejam eficazes ou aprimoradas com medidas complementares. Monitoramento pelo proprietário do risco e pelo diretor responsável. | Nível de risco tolerável desde que o custo da mitigação não seja excessivo. |
| Baixo | Manter as ações de controle existentes e considerar melhorias, caso necessário. | Nível de risco aceitável , sendo necessário assegurar a integridade das operações. |

- 1 Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir(Guia 73).
2 Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).

Diante dos parâmetros retro mencionados, destaca-se que a Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais, adotará apetite a riscos de nível de baixo apenas, ou seja, o mesmo apetite definido inicialmente para ABC, o qual se mantém para o exercício 2021. A tolerância a riscos será avaliada de forma individual, observando a viabilidade da implantação de novos controles para cada risco.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos, Portaria nº **Portaria nº 110- PRESID/2019**. A Portaria nº 040-PRESID/2021, a qual dispõe sobre o Comitê Setorial de Compliance Público estabelece a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Goiânia, 30 de setembro de 2024

Comitê Setorial de *Compliance* Público – Goiânia/GO

GOIANIA, 30 de setembro de 2024.

SETOR DE PLANEJAMENTO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 201911867001733



SEI 65527093